



RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

Publicado no Mural da Câmara

23/03/2021

Isaíla Ramos
Assinatura do Responsável

*TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA, COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS
PRESTADOS PELA EMPRESA SUPER
RÁDIO DM LTDA, SOBRE TRANSMISSÃO
DE ÁUDIO, ATRAVÉS DE RÁDIO EM
FREQUÊNCIA MODULADA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES (CMLT)**, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º andar, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. **Sr. JACKSON BULERIANM**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 03/2021 que foi firmado com **SUPER RÁDIO DM LTDA**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª. Constitui objeto deste termo a **rescisão unilateral do Contrato nº 03/2021**, nos termos da Cláusula Sétima, alínea C do referido, bem como, utilizando-se de respaldo legal vigente, contrato o qual, tem por objeto a contratação de empresa especializada em transmissão de áudio, através de rádio em frequência modulada;

CLAUSULA 2ª. Em razão da implementação do projeto **TV CÂMARA**, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, na data de sua publicação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA 3ª. Quaisquer questionamentos referentes ao contrato e ao distrato permanecem com o foro de Laranja da Terra/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em três vias de igual teor.

Laranja da Terra/ES, 23 de março de 2021.


JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara

TESTEMUNHAS:

 Saira Gann Schereder CPF: 

 CPF: 